

do SQC-III-QCC, padrão 3-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, para o qual foi nomeada por decreto publicado a 30-5-80, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos pelo art. 92, III, da Constituição do Estado.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 22-6-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, a partir de 9-6-82, VICTORINO FREDERICO LAU RO MULLER, RG 2.627.939, Motorista, temporário, do SQP-II-QCC, padrão 7-A, da E.V.1, T-1, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido admitido para outra função pública.

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 22-6-82

Nos títulos dos abaixo relacionados, para declarar que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, os cargos a que se referem, ficam enquadrados, a partir das datas adiante indicadas, nos padrões, das Escalas de Vencimentos e Tabelas mencionadas, instituídas pelo art. 19, § 1º, da L.C. 247-81:

1-5-82

15-A, E.V.3, T-1

Título de 17-9-75 - VALDIR SOARES MOTA, RG 3.780.319, Técnico de Administração-Chefe, padrão 14-A, em comissão do SQC-I-QCC;

2-5-82

17-D, E.V.2, T-1

Título de 26-5-66 - ANÍBAL FERNANDES, RG 1.957.896, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 16-D, efetivo, do SQC-II-QCC;

30-5-82

11-B, E.V.4, T-1

Título de 23-3-76 - ROMANO BERTEZINI, RG 2.548.444, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 10-B, efetivo, do SQC-III-QCC;

31-5-82

27-E, E.V.2, T-1

Título de 24-9-65 - ANTONIA NÉLIA FRANCO ARCOVERDE, RG 2.506.720, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 26-E, efetiva, do SQC-II-QCC.

Assessoria Técnico-Legislativa

Despacho do Assessor Chefe, de 18/6/82

As fls. 536, do proc. 678/59-ATL, em que LUCIA MEGUMI OGUSHI, RG-9.162.569, Escriturária da ATL, solicita horário especial de estudante: "Autorizo".

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 07.06.82

DESIGNAÇÃO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9120/77, 450 e 499 da CLT, e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, VICENTE CESAR MASSOLA, matr. 7.220, RG. 1.944.080, Médico Assistente, Padrão 13-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQP I do QCC, para exercer, a partir de 2.2.82, em comissão a função de Médico Supervisor, Padrão 15-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQP I do QCC, lotado na Equipe Médica de Diálise do Serviço de Nefrologia da Divisão de Clínica Médica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em substituição a Ilceonidas Apolinário de Vasconcelos, desacomodado.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

CONTRATO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ATENDEENTE DE ENFERMAGEM: MIRIAM KALA RAMOS, matr. 25.000, RG. 12.581.706, a partir de 11.3.82, proc. 960/82-C.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO

DE 21.6.82

APROVADO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei nº 10.261/68, LUCIA GUSTIN DE SOUZA, matr. 5.793, RG. 3.245.342, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 21-D-I da Escala de Vencimentos 2, do SQC II do QCC, lotada na Seção de Expediente do Serviço de Mecanização do Centro de Informações e Análise da Assessoria Técnica da Superintendência, fazendo jus pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo. Efetivada posteriormente a 10.6.39.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que, nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos padrões a seguir indicados: DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II) - ARNALDO ALVES MOURA, RG. 2.489.028, Padrão 59-E. MÉDICO ASSISTENTE - FABIO GUINARDES LOBO, RG. 1.359.830, Padrão 53-E.

nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I das D.T. da LC 180/78, combinado com a Instrução SFHA 2/79, que o cargo a que a mesma se refere, fica enquadrado a partir de 1.4.78, no Padrão a seguir indicado: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-NÍVEL V - FRANCISCO ANTÔNIO, RG. 1.446.543, Padrão 59-C.

nos termos do artigo 74 da LC 180/78, que o cargo a que mesma se refere, fica enquadrado a partir de 1.8.78, no Padrão a seguir indicado, e em Jornada Comum de Trabalho: MÉDICO ASSISTENTE - ISRAEL GRANTOWITZ, RG. 1.332.143, Padrão 50-C da Tabela II.

no título do seguinte funcionário, e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado a partir de 22.7.78, no Padrão a seguir indicado:

ESCRITURÁRIA - BILHA BURJAN, RG. 1.34.384, Padrão 23-C-I.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadrada nas datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados: TELEFONISTA - MARIA CAROLINA MAGALHÃES LOPES DE CARVALHO, RG. 5.165.425, a partir de 1.3.79, Padrão 26-I-1, e não como constou na Apostila de 3.9.79-DOE de 13.9.79, e a partir de 1.3.80, Padrão 27-E-1.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de evolução funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados: CHEFE DE SEÇÃO (TELEFONIA) - MARIA CAROLINA MAGALHÃES LOPES DE CARVALHO, RG. 5.165.425, a partir de 1.12.80, Padrão 35-I. MÉDICO

ASSISTENTE - AMÉRICO PELOSINI FILHO, RG. 1.189.934, a partir de 1.12.80, Padrão 60-I. PARIÓ GUINARDES LOBO, RG. 1.359.830, a partir de 1.1.80, Padrão 24-I. OBSTETRIZ - ALBERTINA ZAMA MALCZAK, RG. 1.980.687, a partir de 1.12.80, Padrão 43-C.

de conformidade com o artigo 2º da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam a partir de 1.3.81, enquadrados nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observando o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC II
ENCARREGADO DE SETOR (ROUPARIA) - VITAL COELHO, RG. 2.491.892, Padrão 14-D.

TABELA I - SQC III
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARIA NUNES, RG. 2.808.570, Padrão 20-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - DIRCE ANTONIATA CIBELLO, RG. 1.621.867, Padrão 21-D. CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - JOSÉ LARIO, RG. 1.865.555, Padrão 21-D. CHEFE DE SEÇÃO (ROUPARIA) - HENRIQUE DE SOUZA, RG. 2.484.539, Padrão 11-E. CHEFE DE SEÇÃO (TELEFONIA) - MARIA CAROLINA MAGALHÃES LOPES DE CARVALHO, RG. 5.165.425, Padrão 11-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC II
DESENVOLVEDOR (SERVIÇO NÍVEL I) - ARNALDO ALVES MOURA, RG. 2.489.028, Padrão 17-E.

TABELA I - SQC I
DESENVOLVEDOR (SERVIÇO NÍVEL II) - RUTH MARIA DE TOLEDO LEONE, RG. 2.462.045, Padrão 13-C. DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - WANDA DE AGUIAR DEES, RG. 1.729.179, Padrão 18-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA CECILIA BANDEIRA, RG. 4.597.632, Padrão 13-C. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - BENEDITO AUGUSTO TOLEDO, RG. 1.908.169, Padrão 21-D. FARMACIA DO LABORATORIO - R. 1.483.496, Padrão 16-D. AUXILIAR DE FARMACIA - OTACILIO SALES SORRIBO, RG. 2.512.497, Padrão 17-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II
MÉDICO ASSISTENTE - AMÉRICO PELOSINI FILHO, RG. 1.189.934, Padrão 22-E. JENNER CRUZ, RG. 1.196.291, Padrão 23-E.

TABELA II - SQC II
MÉDICO CHEFE - FABIO GUINARDES LOBO, RG. 1.359.830, Padrão 19-E.

TABELA I - SQC III
OBSTETRIZ - ALBERTINA ZAMA MALCZAK, RG. 1.980.687, Padrão 11-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadrada, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARIA NUNES, RG. 2.808.570, a partir de 1.3.81, Padrão 21-D, e a partir de 1.3.82, Padrão 23-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II
CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - WALTER SIBÓ MARTINS, RG. 2.059.337, a partir de 1.3.82, Padrão 25-E. CHEFE DE SEÇÃO (ROUPARIA) - HENRIQUE DE SOUZA, RG. 2.484.539, a partir de 1.3.81, Padrão 12-E. CHEFE DE SEÇÃO (TELEFONIA) - MARIA CAROLINA MAGALHÃES LOPES DE CARVALHO, RG. 5.165.425, a partir de 1.3.81, Padrão 12-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I
DESENVOLVEDOR (SERV. NÍVEL II) - SILVANA ADELIA DE SANTOS, RG. 4.514.029, a partir de 1.3.82, Padrão 16-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
AUXILIAR DE FARMACIA - OTACILIO SALES SORRIBO, RG. 2.512.497, a partir de 1.3.81, Padrão 18-D, e a partir de 1.3.82, Padrão 19-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II
MÉDICO ASSISTENTE - AMÉRICO PELOSINI FILHO, RG. 1.189.934, a partir de 1.3.81, Padrão 23-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC II
ENCARREGADO DE SETOR (ROUPARIA) - VITAL COELHO, RG. 2.491.892, a partir de 1.3.81, Padrão 15-D, e a partir de 1.3.82, Padrão 16-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - MARIA CECILIA BANDEIRA, RG. 4.597.632, a partir de 1.3.81, Padrão 14-C, e a partir de 1.3.82, Padrão 15-C.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de evolução funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1.10.81, nos padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - MARIA NUNES, RG. 2.808.570, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - DIRCE ANTONIATA CIBELLO, RG. 1.621.867, Padrão 22-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I
DESENVOLVEDOR (SERVIÇO NÍVEL II) - RUTH MARIA DE TOLEDO LEONE, RG. 2.462.045, Padrão 19-C. WANDA DE AGUIAR DEES, RG. 1.729.179, Padrão 19-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II
MÉDICO ASSISTENTE - AMÉRICO PELOSINI FILHO, RG. 1.189.934, Padrão 24-E. JENNER CRUZ, RG. 1.196.291, Padrão 24-E.

TABELA II - SQC II
MÉDICO CHEFE - FABIO GUINARDES LOBO, RG. 1.359.830, Padrão 20-E.

TABELA I - SQC III
OBSTETRIZ - ALBERTINA ZAMA MALCZAK, RG. 1.980.687, Padrão 12-C.

no título do seguinte funcionário, e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, fica enquadrado, a partir de 4.4.82, no Padrão, Escala de Vencimento e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - ROSA DE SOUZA CAVALCANTI, RG. 1.153.788, Padrão 24-E.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida, nos processos adiantes mencionados, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, sobre o Padrão, caixa adicional e Sexta Parte, que os cargos que os mesmos se referem, ficam enquadrados nas datas abaixo citadas, nos padrões a seguir indicados, dos funcionários abaixo qualificados:

ALBERTINA ZAMA MALCZAK, RG. 1.980.687, Obstetrix, a partir de 1.3.78, Padrão 46-C-I, e não como constou na Apostila de 15.10.81-DOE de 4.12.81, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.1.80, Padrão 47-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 15.10.81-DOE de 4.12.81, proc. 6591/62-A.

BENEDITO AUGUSTO TOLEDO, RG. 1.908.169, Auxiliar de Enfermagem a partir de 1.3.78, Padrão 31-D-I, e não como constou na Apostila de 8.2.82-DOE de 13.3.82, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 12.3.80, Padrão 32-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 20.4.80-DOE de 14.5.80, a partir de 12.3.80, Padrão 36-D-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 28.4.80-DOE de 14.5.80, e a partir de 1.12.80, Padrão 37-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, proc. 1330/60-E.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:
1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS E BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.
4) INEDITORIAIS.
A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 15.435, de 19-12-80.
SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
Teléfono: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsas-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 OOSP-BR
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
Teléfonos: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 16 horas.
AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 16 horas.
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.
ASSINATURAS
As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual: Assinatura Cr\$ 5.100,00
D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00
Semestral: Assinatura Cr\$ 2.550,00
D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS:
Anual: Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral: Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.290,00
As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho do endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.
Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.
VENDA AVULSA
Exemplar do dia Cr\$ 50,00
Exemplar atrasado Cr\$ 65,00
A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

DIRETOR ADMINISTRATIVO CÉSAR LIO, RG. 1.621.867, Encarregado de Setor (Administração Geral), a partir de 1.3.78, Padrão 33-D-I, e não como constou na Apostila de 30.11.78-DOE de 6.4.79, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.8.79, Padrão 34-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, a partir de 19.11.79, Padrão 35-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 13.12.79-DOE de 8.2.80, a partir de 19.11.79, Padrão 39-D-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 13.12.79-DOE de 31.1.80, a partir de 1.6.80, Padrão 49-D-I, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC II do QCC, e não como constou na Portaria IC de 2.6.80-DOE de 16.7.80, e ficando sem efeito a Apostila de 15.3.82-DOE de 24.3.82, proc. 7276/62-X.

BENEDITO DOLLEMEYER, RG. 1.483.496, Auxiliar de Enfermagem, a partir de 1.3.78, Padrão 30-C-I, e não como constou na Apostila de 25.3.82-DOE de 2.4.82, a partir de 31.12.78, passou do Grau C para o Grau E, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68, e Decreto nº 3.807/74, observado os termos do parágrafo único do artigo 26, da D.T. da LC 180/78, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.1.80, Padrão 31-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 25.3.82-DOE de 2.4.82, proc. 4899/62-D.

HENRIQUE DE SOUZA, RG. 2.484.539, Encarregado de Turma, a partir de 1.3.78, Padrão 30-E-I, e não como constou na Apostila de 30.11.78-DOE de 6.4.79-retificado em 19.4.79, a partir de 1.3.79, Padrão 31-E-I, nos termos dos artigos 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.8.79-DOE de 20.9.79, a partir de 20.9.79, Padrão 32-E-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 17.12.79-DOE de 29.1.80, a partir de 1.3.80, Padrão 33-E-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 16.11.81-DOE de 23.1.82, a partir de 1.12.80, Padrão 40-E-I, no cargo de Chefe de Seção (Rouparia) do SQC II do QCC, e não como constou na Portaria IC de 16.10.80-DOE de 6.2.81-retificado em 14.2.81. Aposentado a partir de 28.11.81; proc. 3092/61-G.

IRACEMA DE LIMA VILAS BOAS, RG. 4.668.193, Técnico de Laboratório a partir de 1.3.78, Padrão 30-C-I, e não como constou na Apostila de 21.5.80-DOE de 13.6.80, a partir de 30.6.78, passou do Grau C para o Grau E, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei nº

10.261/68 e Decreto nº 3.807/74, observado os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.8.79, Padrão 31-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.12.81-DOE de 12.12.81, a partir de 1.8.79, Padrão 35-D-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.12.81-DOE de 12.12.81, a partir de 1.1.80, Padrão 36-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.12.81-DOE de 12.12.81, e a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 195 e 196, da LC 180/78, fica enquadrado no Padrão 36-D-I, para o mesmo Padrão 21-D-I da Escala de Vencimentos 6 da LC 247/81, e não como constou na Apostila de 1.12.81-DOE de 12.12.81; proc. 6017/62-A.

JOSÉ DA SILVA, RG. 1.301.258, Eletricista, a partir de 1.3.78, Padrão 24-E-I, e não como constou na Apostila de 6.4.82-DOE de 16.4.82, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 23.12.78, Padrão 25-F-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.8.79-DOE de 20.9.79, a partir de 23.12.78, Padrão 29-E-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 30.8.79-DOE de 20.9.79, e a partir de 1.12.80, Padrão 30-L-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, proc. 3591/59.

JOSÉ LARIO, RG. 1.865.555, Encarregado de Setor (Manutenção), a partir de 1.3.78, Padrão 33-D-I, e não como constou na Apostila de 2.12.80-DOE de 7.1.81, e em face as alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 6.5.79, Padrão 34-T-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 11.9.79-DOE de 29.9.79, a partir de 6.5.79, Padrão 35-N-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 11.9.79-DOE de 11.10.79, a partir de 1.12.80, Padrão 39-D-I nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e a partir de 1.12.80, Padrão 42-D-I, no cargo de Chefe de Seção (Manutenção) do